



Boletim ^{de} Serviços

Ifap

01/11/2022 até 30/11/2022

PORTARIAS - GABINETE REITORIA



**Nesta publicação, serão relacionados
os atos administrativos, as
concessões de diárias e passagens e
os afastamentos deliberados no
âmbito da GAB do IFAP.**





ATOS ADMINISTRATIVOS





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1828/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Julia Milena da Paixao Oliveira, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2330299, para a função de Coordenadora da Coordenação Geral de Ensino, FG - 01, vinculada ao Campus Macapá.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 01/11/2022 12:02:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47379

Código de Autenticação: 229aa692e2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1829/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando que o servidor Samyr Adson Ferreira Quebra, matrícula SIAPE nº 1845120, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC Nível III, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução nº 01, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências - CPRSC, e Resolução nº 47, de 03/11/14, do Conselho Superior - CONSUP/IFAP; tendo em vista os autos do Processo nº 23228.002059.2022-97 e considerando o Ofício Nº 049/2022/CPPD/IFAP-MCP, resolve:

Art. 1º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão Especial de Avaliação do referido processo conforme segue:

- JOSÉ RODRIGO SOUSA DE LIMA DENIUR - MATRÍCULA SIAPE 1327995 - IFAP/MACAPÁ;
- JESSICA DE OLIVEIRA PONTES NÓBREGA - MATRÍCULA SIAPE 3007548 - IFAP/SANTANA;
- MÉRCIA FERREIRA DE SOUZA - MATRÍCULA SIAPE 2141914 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT Campus URCA;
- THIAGO PARREIRA SARDENBERG SOARES - MATRÍCULA SIAPE 2043021 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT Campus URCA.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 01/11/2022 12:03:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47362

Código de Autenticação: ef4e29a75c



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1830/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o Ofício n° 283/2022 - DIGERAL/MCP/IFAP resolve:

Art. 1° Designar Adriana Valeria Barreto de Araujo, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula Siape n° 1995873, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o responsável pela Seção de Extensão, Estágio e Egressos-SEEG - FG-02, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei n° 8.112/90.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 01/11/2022 15:52:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47406

Código de Autenticação: 854cd4d0c8



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1831/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo, ocupante do cargo efetivo no Instituto Federal do Amapá, para participar Participação na Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC) 2022, em Belém/PA, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	AFASTAMENTO
Márcio Getúlio Prado de Castro	1885188	07/11 - 11/11
Alexandre Salomão Barile Sobral	2857042	
Marcia Helena Matias Pereira	3157343	06/11 - 11/11

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 01/11/2022 15:55:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47426

Código de Autenticação: ab04b89ebf



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1832/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo ocupante do cargo efetivo do Instituto Federal do Amapá, para participar Acompanhar os alunos que participarão dos Jogos dos Institutos Federais - Etapa Nacional, em São José do Rio Preto/SP, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	PERÍODO
Zigundo Antônio de Paula	1808635	27/11 - 03/12
Tiago Ferreira Silva	3193855	27/11 - 03/12
José Rodrigo Sousa de Lima Deniur	1327995	25/11 - 03/12
Cristian José da Silva Castro	1824704	25/11 - 03/12

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 01/11/2022 15:55:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47423

Código de Autenticação: 450d65d836



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1833/2022 - GAB/RE/IFAP

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o ofício nº 137/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, com vistas a dar continuidade, em 30 (trinta) dias, aos trabalhos de que tratam o Processo nº 23228.000992/2019-24, iniciados pela Portaria nº 1.995, de 24 de outubro de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 01/11/2022 15:56:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47403

Código de Autenticação: 6a5c230486



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1834/2022 - GAB/RE/IFAP

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o ofício nº 136/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o Rito Sumário, com vistas a dar continuidade, em 30 (trinta) dias, aos trabalhos de que tratam o Processo nº 23228.000930/2022-18, iniciados pela Portaria nº 771, de 19 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 01/11/2022 15:56:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47400

Código de Autenticação: 5563bcc595



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1835/2022 - GAB/RE/IFAP

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o ofício nº 135/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º Prorrogar o prazo da Comissão de Sindicância Acusatória, por 30 (trinta) dias, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de que tratam o Processo nº 23228.000595/2022-58, iniciados pela Portaria nº 1.603, de 27 de setembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 01/11/2022 15:56:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47396

Código de Autenticação: 62f75b1987



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1836/2022 - GAB/RE/IFAP

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o Ofício nº 134/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º Prorrogar o prazo da Comissão de Sindicância Acusatória, por 30 (trinta) dias, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de que tratam o Processo nº 23228.000277/2021-14, iniciados pela Portaria nº 1.605, de 27 de setembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 01/11/2022 15:57:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47393

Código de Autenticação: 5386754b51





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1837/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o OFÍCIO Nº 281/2022 - DIGERAL/MCP/IFAP, resolve:

Art. 1º Dispensar Elaine Cristina Brito Pinheiro, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1880904, da função de responsável pela Coordenação de Apoio à Comunidade Estudantil (COACE), FG1, Vinculado ao Campus Macapá, a contar de 31/10/2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 01/11/2022 16:17:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47439

Código de Autenticação: b320524e51



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1838/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o OFÍCIO N° 281/2022 - DIGERAL/MCP/IFAP, resolve:

Art. 1° Revogar a PORTARIA N° 1277/2020 - GAB/RE/IFAP, de 30 de novembro de 2020, que designou o substituto eventual do titular da Coordenação de Apoio à Comunidade Estudantil - COAGE, FG-01, vinculado ao Campus Macapá.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 01/11/2022 16:19:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47442

Código de Autenticação: ba4a401c60





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1839/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o OFÍCIO Nº 11/2022 - COPROFEPT/COGEN/DENSTN/DIGERAL/STN/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora do II SIMPÓSIO ProfEPT – IFAP: O Novo Ensino Médio e a Educação Profissional Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

Servidor	Siape	Função
Argemiro Midonês Bastos	1837671	Presidente
Cleber Macedo de Oliveira	1418072	Membro
Diego Armando da Silva	1424702	Membro
Poliana Macedo de Sousa	1172889	Membro
Mábia Nunes Toscano	3007309	Membro
Vera Lúcia Silva de Souza Nobre	2252455	Membro

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 03/11/2022 13:58:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47510
 Código de Autenticação: 9884ddc01d



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1840/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o Ofício nº 107/2022 - DIADM-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a comissão de elaboração do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e designar os servidores abaixo relacionados, com prazo de conclusão dos trabalhos de 30 dias a partir da emissão da portaria.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIADM	
Sabrina Gama dos Santos (2338189)	Presidente

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA - COADINF	
Ana Patrícia Penha Amoras (1996370)	
João Victor Jonathan Martins da Silva (3010808)	

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DELIC	
Lorenzo Monteiro Anaisse (2338380)	

COORDENAÇÃO DE ATAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS - CAAC	
Diego Samaro Belo Barriga (1039317)	

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA - DEIN	
Cezar da Costa Santos (1880884)	

CAMPUS LARANJAL DO JARI	
Rilton Correa de Carvalho (3010461)	

CAMPUS MACAPÁ	
Larissa Sussuarana Batista (2028348)	

Art. 2º Revogar a Portaria nº 903/2021 - GAB/RE/IFAP e Portaria nº 645/2022 - GAB/RE/IFAP.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 03/11/2022 13:58:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47501

Código de Autenticação: b2f6e781a8



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1841/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO Nº 82/2022 - COPQUALI-PROEPP/DEGEP-PROEPP/DIEXE-PROEPP/PROEPP/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 1650/2021 - GAB/RE/IFAP, de 08 de dezembro de 2022, que criou a Equipe do Programa Qualifica Mais Progredir do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, nos termos a seguir:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 13 de outubro de 2022, Josicleia da Conceição Marques, da função de Coordenadora Administrativa, no âmbito do Programa Qualifica Mais Progredir-IFAP.

DESIGNAR, a contar de 31 de outubro de 2022, Josiellen de Lima da Silva Castro, para função de Coordenadora Administração, no âmbito do Programa Qualifica Mais Progredir-IFAP.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 03/11/2022 14:53:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47476

Código de Autenticação: 74ef776303





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1842/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1° Designar o servidor Welber Carlos Andrade da Silva, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1385054, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, CD - 01, no período de 07 a 11 de novembro de 2022.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 03/11/2022 15:33:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47545

Código de Autenticação: 73cdc0281a



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1843/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Welber Carlos Andrade da Silva, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1385054, para, sem prejuízo de suas funções, responder como Ordenador de Despesas da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, CD - 01, no período de 07 a 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 03/11/2022 15:34:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47549

Código de Autenticação: a6b6a0666c



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1844/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.002017.2022-56, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor VANDSON SILVA PEDRADO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1877603, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "04" para o Padrão de Vencimento "05", a contar de 22/06/2017.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 03/11/2022 20:36:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47513
Código de Autenticação: f2a5c55ca9



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1845/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento a serviço da servidora Ana Paula Almeida Chaves, matrícula Siape nº 1661029, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, que realizará uma viagem para participar do Reditec, em Belém, no período de 06/11/2022 a 11/11/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 04/11/2022 11:14:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47602

Código de Autenticação: 6caf70eb79



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1846/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de Outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU nº 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001662.2022-51, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, no interesse da Administração, em consonância com o artigo 36 da Lei nº 8.112/90, Zigmundo Antonio de Paula, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1808635, do Campus Macapá para o Campus Santana.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 04/11/2022 11:15:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47600
Código de Autenticação: d812c111f9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1847/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Edilton Danniken Souza Gouveia, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2330391, para participar Participação na 46ª Reunião dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica – REDITEC 2022, a ser realizada em Belém - PA, entre os dias 7 a 10 de novembro de 2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 04/11/2022 11:15:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47588
Código de Autenticação: fdceeb721f





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1848/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento a serviço da servidora Lucilene de Sousa Melo, matrícula Siape nº 2873269, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, que realizará uma viagem para participar do Reditec, em Belém, no período de 07 à 10 de novembro de 2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 04/11/2022 11:16:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47260

Código de Autenticação: d93cd01f14





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1849/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o Certificado de Menção Honrosa à Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Pará - UFPA, senhora Maria Iracilda da Cunha Sampaio, como forma de reconhecimento aos significativos serviços prestados para celebração da Cooperação Técnica entre a Universidade Federal do Pará e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP visando a qualificação de servidores públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 04/11/2022 11:29:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47577

Código de Autenticação: 58d7e9891d



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1850/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o Certificado de Menção Honrosa ao Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPA, senhor Emmanuel Zagury Tourinho, como forma de reconhecimento aos significativos serviços prestados para celebração da Cooperação Técnica entre a Universidade Federal do Pará e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP visando a qualificação de servidores públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 04/11/2022 11:30:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47576

Código de Autenticação: b38d9eb17d



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1851/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o Ofício nº 255/2022 - PROEN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Maria de Nazare da Silva Barreto, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1686241, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o titular da Procuradoria Educacional Institucional (PEI) vinculada à PROEN, FG - 01, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 879/2021/GAB/RE/IFAP, de 24 de junho de 2021.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 04/11/2022 14:06:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47615

Código de Autenticação: cf08b6a220



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1852/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o encerramento do afastamento para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado, em Estruturas do Programa de Pós-graduação em Estruturas e Construção Civil da Universidade de Brasília (UNB), ao servidor Caio Felipe Laurindo, matrícula Siape nº 2063987, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 20/10/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 04/11/2022 14:10:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47303

Código de Autenticação: 10c3c5e914





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1853/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23228.002003.2022-32, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação a Edilene Nazaré de Lima, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula Siape nº 1996060, no período de 16/12/2022 a 16/03/2023.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 04/11/2022 14:17:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47291

Código de Autenticação: 8e285ae2b7



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1854/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o Processo nº 23228.001011.2022-61, resolve:

Art. 1º Interromper a licença capacitação, do servidor Raimundo de Moura Rolim Neto, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1837955, concedida através da Portaria nº 1032/2022 - GAB/RE/IFAP, a contar de 31/10/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 04/11/2022 14:24:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47474

Código de Autenticação: 751d6bb2b5



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1855/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o Processo nº 23228.000587.2022-10, resolve:

Art. 1º Alterar o 3º período da licença capacitação, por necessidade de serviço, da servidora Rosa Maria Alves da Silva, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula nº 1996746, a ser usufruída no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, conforme a Portaria nº 576/2022 - GAB/RE/IFAP.

Art. 2º Estabelecer que o novo período seja usufruído no período de 16/01/2023 a 14/02/2023.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 04/11/2022 14:27:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47479

Código de Autenticação: fb8d6ba5d3



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1856/2022 - GAB/RE/IFAP

O **REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, designado nos termos da Portaria n.º 1842/2022 - GAB/RE/IFAP, de 03 de novembro de 2022, publicada no DOU n.º 209, página 23, Seção 2, em 04 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º Designar Cristiane Rodrigues dos Santos Monte, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, matrícula Siape n° 2330441, para responder pela Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD - 03, no interstício de 07 a 14/11/2021, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 07/11/2022 13:06:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47694

Código de Autenticação: af3a2e2bac



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1857/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 1842/2022 - GAB/RE/IFAP, de 03 de novembro de 2022, publicada no DOU n.º 209, página 23, Seção 2, em 04 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.002081.2022-37, resolve:

Art. 1º Declarar vacância, sem direito à recondução, em consonância com o artigo 33, inciso VIII, da Lei n° 8.112/90, e Nota Técnica N° 538/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, do cargo efetivo de Professor Ensino Básico Tecnológico, do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupado pela servidora **ERICA KARINE LOURENÇO MARES**, matrícula Siae n° **1303037**, em virtude de posse em cargo inacumulável, a contar de **03/11/2022**.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 07/11/2022 15:28:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47747

Código de Autenticação: ebbc2002e4



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1858/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 1842/2022 - GAB/RE/IFAP, de 03 de novembro de 2022, publicada no DOU n.º 209, página 23, Seção 2, em 04 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Risonete Santiago da Costa, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula Siape nº 1996009, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenação de Pesquisa, FG-01, vinculado a Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Ifap, no período de 03/11/2022 a 18/11/2022, por motivo de gozo de férias da titular.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 07/11/2022 15:28:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47741

Código de Autenticação: b1568e0282



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1859/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 1842/2022 - GAB/RE/IFAP, de 03 de novembro de 2022, publicada no DOU n.º 209, página 23, Seção 2, em 04 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Tatiane Vaz de Sales Cardoso, matrícula Siape nº 1892451, para responder pela Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROEPPI, no período de 07/11/2022 a 11/11/2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 07/11/2022 15:29:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47738

Código de Autenticação: 63f71cd064



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1860/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 1842/2022 - GAB/RE/IFAP, de 03 de novembro de 2022, publicada no DOU n.º 209, página 23, Seção 2, em 04 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 256/2022 - PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Estudos e Discussões dos Indicadores de Pesquisa e Extensão para Atendimento a Portaria 299 de 2021, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	SIAPÉ	CAMPUS
Romaro Antonio Silva	1966946	Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Welber Carlos Andrade da Silva	1385054	Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Mabia Nunes Toscano	3007309	Coordenação de Pós-Graduação
Maryele Ferreira Cantuaria	2871859	Coordenação de Pesquisa
Franciscleyton dos Santos da Silva	1177238	Presidente - Câmpus Laranjal do Jari
Poliana Macedo de Sousa	1172889	Câmpus Santana
Luana Lima dos Santos	2418290	Câmpus Agrícola de Porto Grande
Silmara da Silva Lobato	1832541	Câmpus Macapá
Marlon Correa Amaral	1005113	Câmpus Avançado do Oiapoque
Brenno Marlon Oliveira da Silva	3150788	Centro de Referência em EaD de Pedra Branca do Amapari
Marcos Almeida da Costa	1329729	Câmpus Avançado do Oiapoque
Marcia Helena Matias Pereira	3157343	Relações Internacionais - Reitoria
Raimundo Alves Medeiros Neto	3302372	Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 07/11/2022 15:30:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47736

Código de Autenticação: d996046f6d



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1861/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 1842/2022 - GAB/RE/IFAP, de 03 de novembro de 2022, publicada no DOU n.º 209, página 23, Seção 2, em 04 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 256/2022 - PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Para Elaboração dos Projetos na Cooperação IFAP com a Guiana Francesa, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	SIAPÉ	CAMPUS
Franciscleyton dos Santos da Silva	1177238	Presidente - Câmpus Laranjal do Jari
Romaro Antonio Silva	1966946	Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Poliana Macedo de Sousa	1172889	Câmpus Santana
Luana Lima dos Santos	2418290	Câmpus Agrícola de Porto Grande
Silmara da Silva Lobato	1832541	Câmpus Macapá
Marlon Correa Amaral	1005113	Câmpus Avançado do Oiapoque
Brenno Marlon Oliveira da Silva	3150788	Centro de Referência em EaD de Pedra Branca do Amapari
Marcos Almeida da Costa	1329729	Câmpus Avançado do Oiapoque
Marcia Helena Matias Pereira	3157343	Relações Internacionais - Reitoria
Raimundo Alves Medeiros Neto	3302372	Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 07/11/2022 15:31:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47732

Código de Autenticação: 579a1ccb90



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1862/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 1842/2022 - GAB/RE/IFAP, de 03 de novembro de 2022, publicada no DOU n.º 209, página 23, Seção 2, em 04 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 16/2022 - COAID-PROEPPI/DEGEP-PROEPPI/DIEXE-PROEPPI/PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Responsável pelo evento "I Seminário sobre Autismo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá: adaptação curricular" e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

Nome	Unidade	Situação
Telma Adriana Souza Lobato (3014867)	Proeppi	Presidente
Alessandra Paula Ramalho Borges (3130212)	Oiapoque	Membro
Celia Souza da Costa (2361771)	Porto Grande	Membro
Claudio Paes Junior (1876460)	Macapá	Membro
Darlan de Sousa Silva (1178072)	Oiapoque	Membro
Elisangela Moraes Braulio (2425546)	Proeppi	Membro
Heliana Farias dos Santos (3095675)	Laranjal do Jari	Membro
Jerfeson Sousa Gomes (3273421)	Laranjal do Jari	Membro
Larissa Ribeiro Portugal da Silva (3289618)	Laranjal do Jari	Membro
Lilian Lobato do Carmo (3007573)	Laranjal do Jari	Membro
Marcia Cristina da Conceicao Santos Oliveira (2078392)	Macapá	Membro
Marcia Cristina Tavora do Nascimento (1953738)	Laranjal do Jari	Membro
Maria de Nazare Ramalho de Oliveira Amorim (1017457)	Proeppi	Membro
Natalia Lopes Picanço (3066258)	Pedra Branca	Membro
Nazare do Socorro Santos da Costa (1119430)	Santana	Membro
Orian Vasconcelos Carvalho (2360736)	Pedra Branca	Membro
Priscila de Jesus Braga Coelho (3219302)	Oiapoque	Membro
Raimundo Alves Medeiros Neto (3302372)	Proeppi	Membro
Raulian de Oliveira Borges (2418380)	Santana	Membro
Renan Ramos Almeida (3160459)	Proeppi	Membro
Romulo Thiago Ferraz Furtado (1808574)	Laranjal do Jari	Membro
Roni Fernandes Goncalves Figueira (2330278)	Macapá	Membro
Rosimar Malhao Pinheiro (3229900)	Laranjal do Jari	Membro
Rosivaldo Cordeiro de Araujo (3273405)	Laranjal do Jari	Membro
Tatiani da Silva Cardoso (1121039)	Macapá	Membro
Vera Lucia Silva de Souza Nobre (2252455)	Laranjal do Jari	Membro

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 07/11/2022 15:47:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47722

Código de Autenticação: 6484bea859



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1863/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 1842/2022 - GAB/RE/IFAP, de 03 de novembro de 2022, publicada no DOU n.º 209, página 23, Seção 2, em 04 de novembro de 2022, considerando o estabelecido no § 1º, art. 18, da Lei 12.772/2012, regulamentado pela Resolução n° 01/2014 do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC); considerando ainda o disposto na Resolução n° 047/2014/CONSUP/IFAP, e tendo em vista o constante do autos do Processo n° 23228.001891.2022-76, resolve:

Art. 1º Conceder a LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA JÚNIOR, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1035771, lotado no Campus Macapá, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível III, a partir de 15/07/2021.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 07/11/2022 18:25:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47769

Código de Autenticação: 2f5f306543



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1864/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 1842/2022 - GAB/RE/IFAP, de 03 de novembro de 2022, publicada no DOU n.º 209, página 23, Seção 2, em 04 de novembro de 2022, considerando o processo 23228.001922.2022-99, resolve:

Art. 1º Alterar o período da licença capacitação da servidora Josiéllen de Lima da Silva Castro, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 1946084, a ser usufruído no período de 19/01/2023 a 17/02/2023, conforme a Portaria n° 1785/2022 - GAB/RE/IFAP.

Art. 2º Estabelecer que o novo período seja usufruído do dia 23/02/2023 a 24/03/2023.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 07/11/2022 18:29:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47601
Código de Autenticação: 64305c0218



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1865/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 1842/2022 - GAB/RE/IFAP, de 03 de novembro de 2022, publicada no DOU n.º 209, página 23, Seção 2, em 04 de novembro de 2022, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23228.002068.2022-88, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação a Marcelo Padilha Aguiar, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula SIAPE nº 1837408, no período de 10/11/2022 a 09/12/2022 totalizando a carga horária de 120 horas.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 07/11/2022 18:30:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47599

Código de Autenticação: 9aa438aba8



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1866/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.85, de 7 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 211, de 8 de novembro de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001363.2022-17, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Jamilli Santos Martins Pereira, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2329464, Incentivo à Qualificação, com incidência direta, no percentual de 52%, com fundamento no art. 12 da Lei nº 11.091/2005, em face da conclusão do curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, a contar de 04/07/2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Rodrigues dos Santos Monte**, DIRETOR-EXECUTIVO - SUB-CHEFIA - DIER, em 08/11/2022 09:30:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47712

Código de Autenticação: 31b056300e



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1867/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.856, de 7 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 211, de 8 de novembro de 2022, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.002108.2022-91, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Michell Santos da Fonseca, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, matrícula Siape nº 1928883, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 06 para o Padrão de Vencimento 07, a contar de 20/03/2021.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiane Rodrigues dos Santos Monte**, DIRETOR-EXECUTIVO - SUB-CHEFIA - DIER, em 08/11/2022 09:33:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47616

Código de Autenticação: 12219339ab



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1868/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.856, de 7 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 211, de 8 de novembro de 2022, considerando o que consta no Processo nº 23228.001926.2022-77, baseados no art. 15, I, II e parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração de Promoção à servidora Natalia Eduarda da Silva, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2426945, lotada no Campus Macapá.

Art. 2º Posicionar a referida servidora na Classe D III, Nível 01, pelo que estabelece o anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, a contar de 20/09/2022.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Rodrigues dos Santos Monte**, DIRETOR-EXECUTIVO - SUB-CHEFIA - DIER, em 08/11/2022 09:34:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47715
Código de Autenticação: 3395ebd2ab





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1869/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.856, de 7 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 211, de 8 de novembro de 2022, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.002110.2022-61, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Natalia Ribeiro de Lira, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 2336285, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento 04 para o Padrão de Vencimento 05, a contar de 22/09/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Rodrigues dos Santos Monte**, DIRETOR-EXECUTIVO - SUB-CHEFIA - DIER, em 08/11/2022 09:36:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47628

Código de Autenticação: e148230601



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1870/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.856, de 7 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 211, de 8 de novembro de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.002134.2022-10, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Diego Bruno Castro de Jesus, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2338523, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "04", para o Padrão de Vencimento "05" a contar de 07/10/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Rodrigues dos Santos Monte**, DIRETOR-EXECUTIVO - SUB-CHEFIA - DIER, em 08/11/2022 12:21:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47835

Código de Autenticação: 7d231755d5



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1871/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.856, de 7 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 211, de 8 de novembro de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.002126.2022-73, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Welton de Lima Cordeiro, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2337970, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "04", para o Padrão de Vencimento "05" a contar de 23/09/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Rodrigues dos Santos Monte**, DIRETOR-EXECUTIVO - SUB-CHEFIA - DIER, em 08/11/2022 12:21:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47829

Código de Autenticação: 3d025b7fe9



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1872/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.856, de 7 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 211, de 8 de novembro de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.002131.2022-86, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Jose Ubirajara Ventura Picanco, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1815578, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "08", para o Padrão de Vencimento "09" a contar de 17/10/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Rodrigues dos Santos Monte**, DIRETOR-EXECUTIVO - SUB-CHEFIA - DIER, em 08/11/2022 12:22:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47827

Código de Autenticação: 97f7f255df



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1873/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.856, de 7 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 211, de 8 de novembro de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.002132.2022-21, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Elizabeth Ribeiro da Rocha, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1809059, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento "08", para o Padrão de Vencimento "09" a contar de 25/08/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Rodrigues dos Santos Monte**, DIRETOR-EXECUTIVO - SUB-CHEFIA - DIER, em 08/11/2022 12:22:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47825

Código de Autenticação: ece057828c



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1874/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.856, de 7 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 211, de 8 de novembro de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.002107.2022-47, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Luygo Sarmiento Guedes, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2338855, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "04", para o Padrão de Vencimento "05" a contar de 29/09/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Rodrigues dos Santos Monte**, DIRETOR-EXECUTIVO - SUB-CHEFIA - DIER, em 08/11/2022 12:23:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47822

Código de Autenticação: 0d1b3461c7



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1875/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.856, de 7 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 211, de 8 de novembro de 2022,, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.002106.2022-01, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Paula Regiane Furtado Guedes, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 2330487, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento "04", para o Padrão de Vencimento "05" a contar de 08/08/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Rodrigues dos Santos Monte**, DIRETOR-EXECUTIVO - SUB-CHEFIA - DIER, em 08/11/2022 12:23:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47622

Código de Autenticação: 9d3242fd66



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1876/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.856, de 7 de novembro de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.002105.2022-58, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Tania Ferreira Ferro, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1958510, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento "05", para o Padrão de Vencimento "06" a contar de 02/02/2021.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Rodrigues dos Santos Monte**, DIRETOR-EXECUTIVO - SUB-CHEFIA - DIER, em 08/11/2022 12:24:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47620

Código de Autenticação: d1224115ef



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1877/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.856, de 7 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 211, de 8 de novembro de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.002135.2022-64, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Heliana Farias dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 3095675, Progressão Funcional por Capacitação, a qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 06/10/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Rodrigues dos Santos Monte**, DIRETOR-EXECUTIVO - SUB-CHEFIA - DIER, em 08/11/2022 14:18:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47802

Código de Autenticação: d23b15b4f4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1878/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.856, de 7 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 211, de 8 de novembro de 2022, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.002133.2022-75, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Aiannia Marçal Cavalcante, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula Siape nº 1562809, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, a contar de 05/04/2020.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Rodrigues dos Santos Monte**, DIRETOR-EXECUTIVO - SUB-CHEFIA - DIER, em 08/11/2022 14:19:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47794

Código de Autenticação: ed727d7e23





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1879/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 1842/2022 - GAB/RE/IFAP, de 03 de novembro de 2022, publicada no DOU n.º 209, página 23, Seção 2, em 04 de novembro de 2022, considerando o DESPACHO Nº 141/2022 - CAC-PROAD/DELIC-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 14/2022, referente à SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO:

- Titular: JACKSON FERREIRA PEREIRA, SIAPE2 nº 330482;
- Substituto: MANOEL JOSÉ MAGALHÃES DA SILVA, SIAPE nº 1845649;

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 08/11/2022 16:34:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47824

Código de Autenticação: 733cee6551



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1880/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.856, de 7 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 211, de 8 de novembro de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.002136.2022-17, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Kaio Cesar Costa Martins, ocupante do cargo efetivo de Técnico da Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1226347, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a contar de 04/11/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Rodrigues dos Santos Monte**, DIRETOR-EXECUTIVO - SUB-CHEFIA - DIER, em 09/11/2022 13:55:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47917

Código de Autenticação: 1e09bca96f



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1881/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.856, de 7 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 211, de 8 de novembro de 2022,, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1844/2022 - GAB/RE/IFAP, referente à Progressão por Mérito Profissional do servidor Vandson Silva Pedrado, matrícula Siape nº 1877603, nos termos a seguir: Onde se lê: "...ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração..."; lê-se: "...ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno...".

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Rodrigues dos Santos Monte**, DIRETOR-EXECUTIVO - SUB-CHEFIA - DIER, em 09/11/2022 13:56:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47911

Código de Autenticação: f6a5aceeac





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1882/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.856, de 7 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 211, de 8 de novembro de 2022, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.002150.2022-11, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Lorenzo Monteiro Anaisse, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo, matrícula Siape nº 2338380, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 04 para o Padrão de Vencimento 05, a contar de 06/10/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Rodrigues dos Santos Monte**, DIRETOR-EXECUTIVO - SUB-CHEFIA - DIER, em 09/11/2022 14:14:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47928

Código de Autenticação: 85ab1207b4



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1883/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.856, de 7 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 211, de 8 de novembro de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.002137.2022-53, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Maercio Coutinho Teixeira Alves, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3234051, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a contar de 02/11/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Rodrigues dos Santos Monte**, DIRETOR-EXECUTIVO - SUB-CHEFIA - DIER, em 09/11/2022 14:15:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47926
Código de Autenticação: 15526c7ae1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1884/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 1842/2022 - GAB/RE/IFAP, de 03 de novembro de 2022, publicada no DOU n.º 209, página 23, Seção 2, em 04 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n.º 260/2022 - PROEN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão para o Edital de Seleção bolsa atleta de alto rendimento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
José Rodrigo Souza de Lima Deniur	1327995	Presidente
Jessica de Oliveira Pontes Nobrega	3007548	Membro
Auriane do Socorro Costa Pinto Cardoso	3294234	Membro
Samyr Adson Ferreira Quebra	1845120	Membro
Dennys Max dos Santos da Conceição	1046596	Membro
Eliel Cleberson da Silva Nery	1330300	Membro

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 09/11/2022 14:47:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47949
 Código de Autenticação: 983bc81d23





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1885/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 1842/2022 - GAB/RE/IFAP, de 03 de novembro de 2022, publicada no DOU n.º 209, página 23, Seção 2, em 04 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n.º 259/2022 - PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1578/2022 - GAB/RE/IFAP, de 23 de setembro de 2022, que criou a Comissão de Regulamentação para participação de MINTER e DINTER do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, a fim de retirar membro, a pedido do referido docente.

Retirar:			
Sandro de Souza Figueiredo	2296709	Campus Santana	Membro

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 09/11/2022 14:48:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47943

Código de Autenticação: a149057efc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1886/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 1842/2022 - GAB/RE/IFAP, de 03 de novembro de 2022, publicada no DOU n.º 209, página 23, Seção 2, em 04 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no § 1º, art. 18, da Lei 12.772/2012, regulamentado pela Resolução nº 01/2014 do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC); considerando ainda o disposto na Resolução nº 047/2014/CONSUP/IFAP, e tendo em vista o constante do autos do Processo nº 23228.001939.2022-46, resolve:

Art. 1º Conceder a Jose de Sousa Lira Filho, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1133773, lotado no Campus Laranjal do Jari, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível III, a partir de 01/06/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 09/11/2022 14:48:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47927

Código de Autenticação: ded4fc10ea



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1887/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 1842/2022 - GAB/RE/IFAP, de 03 de novembro de 2022, publicada no DOU n.º 209, página 23, Seção 2, em 04 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor Alain Roel Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2143476, portador da CNH: 009963121164, categoria: AC, Validade: 22/01/2023, a dirigir veículo oficial pertencente a este Instituto Federal, para atender as diversas ações ocorridas no *campus* Laranjal do Jari, como nas atividades extramuro, expedições, entrega de documentos, transporte de gestores, etc, no período de 08/11/2022 à 31/12/2022.

Art. 2º Autorização somente será concedida se a categoria estiver compatível com a constante da Carteira Nacional de Habilitação - CNH do condutor.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 09/11/2022 14:49:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47718

Código de Autenticação: 2d81925ace



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1888/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 1842/2022 - GAB/RE/IFAP, de 03 de novembro de 2022, publicada no DOU n.º 209, página 23, Seção 2, em 04 de novembro de 2022, e considerando o Ofício n.º 2/2022 - SEGINST/DIER/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1777/2022 - GAB/RE/IFAP, de 24 de Outubro de 2022, que Criar a Comissão Central Responsável pelo termo de cooperação técnica entre Instituto Federal do Espírito Santo - IFES e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, a fim de incluir os seguintes membros:

Renan Ramos Almeida - SIAPE : 3160459;

Jose Luis Nogueira Marques - SIAPE : 1227872.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 09/11/2022 14:50:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47606

Código de Autenticação: a964a1152b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1889/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 1842/2022 - GAB/RE/IFAP, de 03 de novembro de 2022, publicada no DOU n.º 209, página 23, Seção 2, em 04 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no § 1º, art. 18, da Lei 12.772/2012, regulamentado pela Resolução n° 01/2014 do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC); considerando ainda o disposto na Resolução n° 047/2014/CONSUP/IFAP, e tendo em vista o constante do autos do Processo n° 23228.001952.2022-03, resolve:

Art. 1º Conceder a Luciana Carlena Correia Velasco Guimarães, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2138761, lotado no *Campus* Macapá, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível III, a partir de 21/05/2021.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 09/11/2022 18:31:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47934

Código de Autenticação: f29eff4e5e



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1890/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 1842/2022 - GAB/RE/IFAP, de 03 de novembro de 2022, publicada no DOU n.º 209, página 23, Seção 2, em 04 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 262/2022 - PROEN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Equipe Multidisciplinar da UAB no IFAP, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS
Cristina Coutinho de Oliveira	3007402	Professor EBTT
Andre Luis da Silva e Silva Cortes	1900124	Assistente em Administração
Darlene do Socorro Del Tetto Minervino	1837380	Professor EBTT
Deziane Costa da Silva	2329445	Pedagoga
Isac da Silva Rodrigues	3102080	Técnico de Tecnologia da Informação
Marcia Cristina Távora do Nascimento	1953738	Pedagoga
Pedro Clei Sanches Macedo	1848713	Técnico em Assuntos Educacionais
Rosa Maria Alves da Silva	1996746	Assistente em Administração
Suany Rodrigues da Cunha	1421299	Professor EBTT
Tatiani da Silva Cardoso	1121039	Professor EBTT

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 10/11/2022 16:06:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48074

Código de Autenticação: c381f9b096





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1891/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 1842/2022 - GAB/RE/IFAP, de 03 de novembro de 2022, publicada no DOU n.º 209, página 23, Seção 2, em 04 de novembro de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.002007.2022-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo como fiscais de recebimento do Processo n.º 23228.002007.2022-11 - Ata de Registro de Preço nº 01/2022, referente a aquisição de materiais e insumos gráficos em atendimento às demandas das unidades da proeppi - programa academia & futebol.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
FISCAL TITULAR	Diego Bruno Castro de Jesus	2338523
FISCAL SUBSTITUTO	Renan Ramos Almeida	3160459

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 10/11/2022 16:07:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48062

Código de Autenticação: 0f1c629f74



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1892/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº [23228.001968.2022-16](#), resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação a Luiz Augusto Nascimento de Oliveira, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE LABORATORIO, matrícula Siape nº 1799739, no período de 30/10/2022 a 30/12/2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 10/11/2022 17:01:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48122

Código de Autenticação: 09a36cc921



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1893/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 1842/2022 - GAB/RE/IFAP, de 03 de novembro de 2022, publicada no DOU n.º 209, página 23, Seção 2, em 04 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº [23228.002002.2022-98](#), resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação a Carla Roberta Aragão da Silva, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1880876, no período de 07/11/2022 a 04/02/2023.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 10/11/2022 17:02:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48120

Código de Autenticação: 7b5377aebe



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1894/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.856, de 7 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 211, de 8 de novembro de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.002153.2022-46, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Jose Raimundo da Costa Gomes, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2338904, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "04", para o Padrão de Vencimento "05" a contar de 10/10/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Rodrigues dos Santos Monte**, DIRETOR-EXECUTIVO - SUB-CHEFIA - DIER, em 10/11/2022 17:22:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48084

Código de Autenticação: d41318aac3



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1895/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 1842/2022 - GAB/RE/IFAP, de 03 de novembro de 2022, publicada no DOU n.º 209, página 23, Seção 2, em 04 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001024.2021-50, resolve:

Art. 1º Autorizar a Prorrogação para prestar Colaboração Técnica do servidor Gianfranco Maciel Ferreira, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape nº 3051465, junto Pró-reitoria de Administração - PROAD/RE no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, em consonância com o artigo 26-A da Lei 11.091/2005, por um período de 1 (um) ano (outubro de 2022 a outubro de 2023).

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 10/11/2022 18:16:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48081

Código de Autenticação: d13185fb32





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1896/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 1842/2022 - GAB/RE/IFAP, de 03 de novembro de 2022, publicada no DOU n.º 209, página 23, Seção 2, em 04 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2022, no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Parágrafo único: Os Campi seguirão o calendário escolar, aprovado pelo Conselho Superior.

Art. 2º Fica determinada a compensação das 8 (oito) horas referentes ao ponto facultativo na forma do inciso II, do artigo 44, da Lei 8.112/90.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 11/11/2022 10:46:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48169

Código de Autenticação: 2139c84fc8





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1897/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 1842/2022 - GAB/RE/IFAP, de 03 de novembro de 2022, publicada no DOU n.º 209, página 23, Seção 2, em 04 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Nilvan Carvalho Melo, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2325509, para a responder pela Direção Geral do Campus Porto Grande, (CD-02), no interstício de 16/11/2022 a 06/12/2022, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 11/11/2022 18:04:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48252
Código de Autenticação: 8ed7e631f1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1898/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 1842/2022 - GAB/RE/IFAP, de 03 de novembro de 2022, publicada no DOU n.º 209, página 23, Seção 2, em 04 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 43/2022 - PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Edna Lima de Amorim, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3087554, para responder pela Seção de Gerenciamento e Apoio Administrativo - SEGAD/PROAD, no interstício de 15/11/2022 a 20/11/2022, em virtude de afastamento para Capacitação externa do titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welber Carlos Andrade da Silva**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 11/11/2022 18:10:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48166

Código de Autenticação: 18254292a0



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1899/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 1842/2022 - GAB/RE/IFAP, de 03 de novembro de 2022, publicada no DOU n.º 209, página 23, Seção 2, em 04 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no § 1º, art. 18, da Lei 12.772/2012, regulamentado pela Resolução nº 01/2014 do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC); considerando ainda o disposto na Resolução nº 047/2014/CONSUP/IFAP, e tendo em vista o constante do autos do Processo nº 23228.001981.2022-67, resolve:

Art. 1º Conceder a Jane Barbosa Santos, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1998269, lotada no Campus Laranjal do Jari, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível II, a partir de 27/09/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 11/11/2022 18:12:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48143

Código de Autenticação: da18a72825



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1900/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando:

- O aumento de casos de COVID-19 registrados no Estado do Amapá;
- A confirmação de circulação de uma nova variante da COVID-19 no território nacional;
- A rápida disseminação do vírus no ambiente escolar em seus diversos espaços o que pode ocasionar em um surto da doença;
- A Recomendação do Comitê de Risco e Enfrentamento a COVID-19 do Instituto Federal do Amapá; e
- A manutenção da integridade e da saúde de toda a comunidade acadêmica do IFAP.

Resolve:

Art. 1º Recomendar o uso de máscara nos ambientes fechados, bem como o uso de estratégias para a mitigação da doença, como a disponibilização de álcool 70% nos setores. Essas medidas deverão ser seguidas pelo prazo de 15 dias e, após esse período, a situação será reavaliada;

Art. 2º A realização pela comissão local das unidades o mapeamento dos servidores que ainda não tomaram as doses de reforço (3ª e 4ª dose);

Art. 3º Recomendar a vacinação com as doses de reforço, realizando na unidade campanha de conscientização da importância do fechamento do ciclo vacinal.

Art. 4º Apresentar as medidas que serão adotadas nas unidades para a mitigação da disseminação do vírus, a partir de reunião realizada pela comissão local de enfrentamento ao COVID-19;

Art. 5º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 16/11/2022 09:33:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48298

Código de Autenticação: c4a8566c72





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1901/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando:

- O aumento de casos de COVID-19 registrados no Estado do Amapá;
- A confirmação de circulação de uma nova variante da COVID-19 no território nacional;
- A rápida disseminação do vírus no ambiente escolar em seus diversos espaços o que pode ocasionar em um surto da doença;
- A Recomendação nº 05/2022 encaminhada pela Comissão Local de Enfrentamento a COVID-19 no âmbito da reitoria; e
- A manutenção da integridade e da saúde dos servidores técnicos administrativos e terceirizados.

Resolve:

Art. 1º Tornar obrigatório o uso de máscara nos ambientes fechados, bem como o uso de estratégias para a mitigação da doença, como a disponibilização de álcool 70% nos setores. Essas medidas deverão ser seguidas pelo prazo de 15 dias e, após esse período, a situação será reavaliada;

Art. 2º A realização pela comissão local da reitoria do mapeamento dos servidores que ainda não tomaram as doses de reforço (3ª e 4ª dose);

Art. 3º Recomendar a vacinação com as doses de reforço, realizando internamente nos setores da Reitoria campanha de conscientização da importância do fechamento do ciclo vacinal.

Art. 4º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 16/11/2022 09:35:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48296

Código de Autenticação: 6052958d05





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1902/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1° Interromper as férias, por necessidade de serviço, em consonância com o art. 80 da Lei n° 8.112/90, da servidora Fabiana Neves da Silva e Silva, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula n° 3051203, a partir de 16/11/2022.

Art. 2° Estabelecer que os 11 (onze) dias restantes sejam usufruídos no período de 02 a 12/01/2023.

Art. 3° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 16/11/2022 10:55:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48310

Código de Autenticação: 7cb0aba5b0



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1903/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.002096.2022-03, baseados nos artigos 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 13 da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder à Ruane Laiany Lima Almeida, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula Siape nº 2337851, Adicional de Insalubridade, no percentual de 10%, a contar de 20/10/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 16/11/2022 14:28:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47923

Código de Autenticação: e92d908cef





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1904/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando que o servidor Dennys Max dos Santos da Conceicao, matrícula SIAPE nº 1046596, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC Nível III, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução nº 01, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências - CPRSC, e Resolução nº 47, de 03/11/14, do Conselho Superior - CONSUP/IFAP; tendo em vista os autos do Processo nº 23228.002080.2022-92 e considerando o Ofício Nº 115/2022/CPPD/IFAP-PTG/CRPBA, resolve:

Art. 1º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão Especial de Avaliação do referido processo conforme segue:

- VICTOR FERNANDO RAMOS DE OLIVEIRA - MATRÍCULA SIAPE 3227031 - IFAP/PORTO GRANDE;
- WILLIANS LOPES DE ALMEIDA - MATRÍCULA SIAPE 1837945 - IFAP/MACAPÁ;
- MÉRCIA FERREIRA DE SOUZA - MATRÍCULA SIAPE 3221933 - IFMT Campus CAMPO NOVO DO PARECIS;
- BERNARDO MILOSKI DIAS - MATRÍCULA SIAPE 1326308 - COLÉGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA Campus JUIZ DE FORA.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 16/11/2022 15:13:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48320

Código de Autenticação: 6fe079497f



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1905/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o estabelecido no § 1º, art. 18, da Lei 12.772/2012, regulamentado pela Resolução n° 01/2014 do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC); considerando ainda o disposto na Resolução n° 047/2014/CONSUP/IFAP, e tendo em vista o constante do autos do Processo n° 23228.002059.2022-97, resolve:

Art. 1º Conceder a Samyr Adson Ferreira Quebra, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1845120, lotado no *Campus* Macapá, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível III, a partir de 04/09/2016.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 16/11/2022 15:33:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48307

Código de Autenticação: a9cc6ea92e



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1906/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo n.º 23228.000178.2022-13, resolve:

Art. 1º Interromper a licença para tratar de interesses particulares, concedida no interstício de 1 (um) ano, do período de 31/03/2022 a 31/03/2023 da servidora Elinielle Pinto Borges, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária - Documentalista, matrícula n.º 1173173, conforme consta na Portaria n.º 404/2022 - GAB/RE/IFAP, sendo o retorno de suas atividades, a contar de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 17/11/2022 09:57:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48154
Código de Autenticação: 8f1beab881





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1907/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1° Interromper as férias, por necessidade de serviço, em consonância com o art. 80 da Lei n° 8.112/90, da servidora Adrielma Nunes Ferreira Bronze, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n° 2150302, a partir de 17/11/2022.

Art. 2° Estabelecer que os 01 (um) dia restante seja usufruído em período de 16/12/2022.

Art. 3° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 17/11/2022 09:58:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48442

Código de Autenticação: 4e80034f34



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1908/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.002079.2022-68, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Caio Felipe Laurindo, matrícula Siape nº 2063987, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 15/10/2022.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D III, Nível 04.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Neves da Silva e Silva, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 17/11/2022 14:39:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48389

Código de Autenticação: 7f48b1a4ac



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1909/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.002099.2022-39, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Avaliação ao servidor Marlon de Oliveira do Nascimento, matrícula Siape nº 2853085, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 28/10/2022.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D III, Nível 03.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 17/11/2022 14:39:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48463

Código de Autenticação: 805a7abe0f



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1910/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.002128.2022-62, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Avaliação a servidora Erika da Costa Bezerra, matrícula Siape nº 1808732, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 23/08/2021.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D III, Nível 04.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 17/11/2022 14:39:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48464

Código de Autenticação: 82dcf42bd4



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1911/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001962.2022-31, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Avaliação ao servidor Victor Hugo Gomes Sales, matrícula Siape nº 1866478, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 27/10/2022.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D III, Nível 04.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 17/11/2022 14:40:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48466

Código de Autenticação: 72732b2107



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1912/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no OFÍCIO Nº 265/2022 - PROEN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Interromper as férias, por necessidade de serviço, em consonância com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, da servidora Lívia Maria Monteiro Santos, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 1947880, a partir de 17.11.2022.

Art. 2º Estabelecer que os 13 (treze) dias restantes sejam usufruídos no período de 05/12/2022 a 17/12/2022.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 17/11/2022 15:51:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48514

Código de Autenticação: a8a3fef56f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1913/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO Nº 151/2022 - PROGEP/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Lotar LENICE ALDA DOS SANTOS MENDES, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2329683, na Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação - PROEPPI, a contar de 21/11/2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 17/11/2022 15:57:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48500

Código de Autenticação: 41bccdeba8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1914/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, considerando o ofício n.º 143/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o Rito Sumário, com vistas a dar continuidade, em 30 (trinta) dias, aos trabalhos de que tratam o Processo n.º 23228.001929/2022-19, iniciados pela Portaria n.º 1.609, de 28 de setembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 17/11/2022 16:04:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48460

Código de Autenticação: 6393480820



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1915/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a servidora MÁBIA NUNES TOSCANO, matrícula Siape nº 3007309, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC Nível III, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução nº 01, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências - CPRSC, e Resolução nº 47, de 03/11/14, do Conselho Superior - CONSUP/IFAP; tendo em vista os autos do Processo nº 23228.002165.2022-71 e considerando o Ofício Nº 063/2022/CPD/IFAP-LRJ, resolve:

Art. 1º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão Especial de Avaliação do referido processo conforme segue:

- EDILMA BEZERRA CAVALCANTE - Matrícula Siape nº 1009818 - IFCE - Campus JAGUARIBE;
- SERGIOMAR THEISEN - Matrícula Siape nº 1619018 - IFRS - Campus SERTÃO;
- CRISTINA KELLY DA SILVA PEREIRA - Matrícula Siape nº 1867317 - IFAP Campus MACAPÁ;
- JOSÉ DE SOUSA LIRA FILHO - Matrícula Siape nº 1133773 - IFAP Campus LARANJAL DO JARI;

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 17/11/2022 16:27:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48526

Código de Autenticação: 02588905cd



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1916/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o que conta nos autos do Processo n° 23228.000545.2022-71, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor Alessandro Silva Souza Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 3041293, para participar do curso de Pós-graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado, em Ciência da Educação da Uminho, pelo período de 11/10/2022 à 11/12/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 18/11/2022 15:30:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48439

Código de Autenticação: a4763d863c



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1917/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 837/2021 - GAB/RE/IFAP, de 15 de junho de 2021, referente à concessão de Progressão Funcional ao servidor Francisco Sanches da Silva Junior, nos termos a seguir: Onde se lê: "...a contar de 14/05/2021"; lê-se: "...a contar de 26/11/2020".

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 18/11/2022 15:32:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48433

Código de Autenticação: dafefeb257





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1918/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1398/2020 - GAB/RE/IFAP, de 24 de dezembro de 2020, referente à concessão de Progressão Funcional à servidora Cristina Kelly da Silva Pereira, nos termos a seguir: Onde se lê: "...a contar de 10/12/2020"; lê-se: "... a contar de 30/11/2020".

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 18/11/2022 15:32:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48428

Código de Autenticação: 8423c20ead





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1919/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, e considerando que o servidor Rogério Luiz da Silva Ramos, matrícula SIAPE nº 2245504, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC Nível III, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução nº 01, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências - CPRSC, e Resolução nº 47, de 03/11/14, do Conselho Superior - CONSUP/IFAP; tendo em vista os autos do Processo nº 23228.002054.2022-64 e considerando o Ofício nº 116/2022/CPD/IFAP-PTG/CRPBA, resolve:

Art. 1º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão Especial de Avaliação do referido processo conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	CPF	VALOR	UASG	TITULAÇÃO	INSTITUTO
LIDIANE DE VILHENA AMANAJÁS MIRANDA	2416026	726.693.652-72	R\$ 199,30		MESTRA	IFAP - Campus SANTANA
MARCOS ALMEIDA DA COSTA	1329729	842.406.447-04	R\$ 188,80		ESPECIALISTA	IFAP - Campus OIAPOQUE
SILVESTRE DE JESUS CUNHA PAIXÃO JÚNIOR	2022784	018.505.873-61	R\$ 199,30	158282	MESTRA	IFMA Campus PINHEIRO
TARCÍSIO ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA	3115334	015.178.372-19	R\$ 188,80	155527	ESPECIALISTA	IFAM Campus EIRUNEPÉ

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 18/11/2022 15:32:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48425

Código de Autenticação: 9360b554f6



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1920/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Ofício n.º 266/2022 - PROEN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Interromper as férias, por necessidade de serviço, em consonância com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, do servidor Gilmar Vieira Martins, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 1917952, a partir de 17/11/2022.

Art. 2º Estabelecer que os 27 (vinte e sete) dias restantes sejam usufruídos no período de 12/01 a 07/02/2023.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 18/11/2022 16:06:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48603

Código de Autenticação: d79e8810f6



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1921/2022 - GAB/RE/IFAP

A **REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Nilvan Carvalho Melo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2325509, para, sem prejuízo de suas funções, responder como Ordenador de Despesa Substituto do Campus Porto Grande, CD-02 no período de 16/11/2022 a 06/12/2022, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 18/11/2022 16:32:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48608

Código de Autenticação: 86955f8d73





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1922/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Marcia Helena Matias Pereira, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 3157343, para participar do evento de encerramento do programa de mobilidade acadêmica LAPASSION, a ser realizada em Itumbiara - Goiás, entre os dias 23 a 26 de novembro de 2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 21/11/2022 15:03:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48694
Código de Autenticação: 9ff391506a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1923/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o OFÍCIO N° 38/2022 - DEGEP-PROEPPI/DIEXE-PROEPPI/PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Elaboração da Instrução Normativa sobre o fluxo processual para a realização de eventos de pesquisa, extensão e inovação, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Raimundo Alves Medeiros Neto	3302372	Presidente
Telma Adriana Souza Lobato	3014867	Membro
Renan Ramos Almeida	3160459	Membro
Luiz Ricardo Fernandes de Farias Aires	2353949	Membro
Maryele Ferreira Cantuaria	2871859	Membro
Mabia Nunes Toscano	3007309	Membro

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 21/11/2022 15:03:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48690

Código de Autenticação: 0349993a67





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1924/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de elaboração do Inventário Anual dos Bens da Reitoria do Instituto Federal do Amapá - Exercício 2022 e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição:

SERVIDOR	SIAPE
Sabrina Gama dos Santos	2338189
Amanda Machado Vasconcelos	2329880
Fábio da Conceição Costa	3009278
Wandreison Garcia Soares	2014901
Alexandre Rufino Cunha	2330346
Ediberto Joseman Vercosa de Sousa	2338881
Adriana do Socorro Monteiro Bastos	3040802
Manoel Jose Magalhaes da Silva	1845649

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 21/11/2022 15:05:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48673

Código de Autenticação: 682da8ac97





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1925/2022 - GAB/RE/IFAP

A **DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.002141.2022-11, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Jairison Silva de Souza, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 2330658, Incentivo à Qualificação, com incidência direta, no percentual de 30%, com fundamento no art. 12 da Lei nº 11.091/2005, em face da conclusão do curso de Pós-Graduação de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 04/11/2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 21/11/2022 15:07:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48672

Código de Autenticação: 51e66fbaa3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1926/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.002176.2022-51, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Avaliação ao servidor Hutson Roger Silva, matrícula Siape nº 1113199, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 26/10/2022.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D I, nível 02.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 21/11/2022 15:08:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48697

Código de Autenticação: 2f1c8b0266





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1927/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o OFÍCIO N° 37/2022 - DEGEP-PROEPPI/DIEXE-PROEPPI/PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de elaboração da minuta da resolução do Programa Banda e Orquestra do IFAP, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	SIAPE
Jose Luis Nogueira Marques	1227872
Renan Ramos Almeida	3160459
Raimundo Alves Medeiros Neto	3302372

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 21/11/2022 15:08:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48532
 Código de Autenticação: d9076f4897



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1928/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.002168.2022-12, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Adriana Barbosa Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, matrícula Siape nº 1823086, Incentivo à Qualificação, com incidência direta, no percentual de 52%, com fundamento no art. 12 da Lei nº 11.091/2005, em face da conclusão do curso de Doutorado em Psicologia, a contar de 17/10/2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 21/11/2022 15:09:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48668

Código de Autenticação: 8beeba07bd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1929/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° [23228.000928.2021-68](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato n° 01/2022, no processo n° 23228.000928.2021-68, referente a construção de auditório no Campus Avançado de Oiapoque.

- Titular: Manoel José Magalhães, SIAPE 1845649
- Substituto: Nil Clinton Côrte Costa, SIAPE 2329868

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA N° 164/2022 - GAB/RE/IFAP.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 21/11/2022 15:10:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48624

Código de Autenticação: f74e739791





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1930/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.000782.2022-31, resolve:

Art. 1º Designar os servidores do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, como Fiscais de Recebimento da ORDEM DE SERVIÇO - CABINE E REDE DE MÉDIA TENSÃO DA USINA FOTOVOLTAICA, para atendimento às demandas do Campus Macapá, conforme Contrato nº 13/2022:

Campus Macapá

- Titular: Josias Freitas Souto, Assistente em Administração, Siape 1302639
- Substituto: Andrea Melo da Costa Rodrigues, Técnico em Laboratório, Siape 1092262

Reitoria

- Titular: Leandro dos Santos Santos, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2329801
- Substituto: Rafael de Oliveira Rodrigues, Engenheiro, Siape 1968694

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1781/2022 - GAB/RE/IFAP.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 21/11/2022 15:11:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48623

Código de Autenticação: 2a0723d98c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1931/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o OFÍCIO Nº 267/2022 - PROEN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão responsável pela retificação de carga horária da matriz curricular do curso de Licenciatura em Pedagogia - UAB do IFAP, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Cristina Coutinho de Oliveira	3007402	Presidente
Darlene do Socorro Del Tetto Minervino	1837380	Membro
Suany Rodrigues da Cunha	1421299	Membro
Tatiani da Silva Cardoso	1121039	Membro
Pedro Clei Sanches Macedo	1848713	Membro

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 21/11/2022 15:12:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48607

Código de Autenticação: e673c5c5e4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1932/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1904/2022 - GAB/RE/IFAP, referente à Designação de docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão Especial de Avaliação Profissional do servidor Dennys Max dos Santos da Conceicao, matrícula SIAPE nº 1046596, instituído pelo processo eletrônico nº 23228.002080.2022-92, nos termos a seguir: Onde se lê: "...MÉRCIA FERREIRA DE SOUZA - MATRÍCULA SIAPE 3221933 - IFMT Campus CAMPO NOVO DO PARECIS..."; lê-se: "...AMANDA GABRIELE MILANI - MATRÍCULA SIAPE 3221933 - IFMT Campus CAMPO NOVO DO PARECIS...".

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 21/11/2022 15:13:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48567

Código de Autenticação: 2bc00e40ba





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1933/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.002173.2022-17, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Avaliação ao servidor Marcos Antonio Feitosa de Souza, matrícula Siape nº 2064038, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 15/10/2022.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D III, nível 04.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 21/11/2022 15:31:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48699

Código de Autenticação: 7407f9f442



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1934/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 4º do artigo 5º da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.000695.2022-84, resolve:

Art. 1º Confirmar no cargo que ocupa, o servidor Brenno Marlon Oliveira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 3150788, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 07/10/2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 22/11/2022 12:02:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48757

Código de Autenticação: 8294de82bf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1935/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 4º do artigo 5º da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.000653.2022-43, resolve:

Art. 1º Confirmar no cargo que ocupa, o servidor Andre Silva de Souza, ocupante do cargo efetivo de Assistente em administração, matrícula SIAPE n° 3151526, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 30/09/2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 22/11/2022 12:02:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48754

Código de Autenticação: e4d10cfce9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1936/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 4º do artigo 5º da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.001394.2022-78, resolve:

Art. 1º Confirmar no cargo que ocupa, o servidor Darlan de Sousa Silva, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n° 1178072, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04/11/2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 22/11/2022 12:03:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48752

Código de Autenticação: 746c2a889e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1937/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 4º do artigo 5º da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.002188.2022-85, resolve:

Art. 1º Confirmar no cargo que ocupa, o servidor Magno Martins Cardoso, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2997172, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 07/11/2021.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 22/11/2022 12:03:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48751

Código de Autenticação: 795b6ea81d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1938/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 4º do artigo 5º da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.002198.2022-11, resolve:

Art. 1º Confirmar no cargo que ocupa, a servidora Joyce Priscila Vitor dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 3153785, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04/11/2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 22/11/2022 12:04:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48750

Código de Autenticação: b6408d80b0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1939/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Determinar que os servidores designados abaixo, dedicarão sua carga horária de 20 horas semanais, de forma exclusiva, enquanto estiverem atuando como membros de Comissões de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância, sem prejuízo às suas funções do cargo e devidamente alinhados com a chefia imediata.

Nome	SIAPÉ
Bruna Carla da Silva Tiburcio	2329339
Jader Carlos Moraes	2339162
Glauca Maximin Mendes	1275037
Jhonatan Dias Gomes	2329905
Yuri Jorge Quintela Coimbra	2338485
Edielson de Souza Conceicao	1995986
Marcos Alex Conceicao dos Santos	2169689
Adriana do Socorro Monteiro Bastos	3040802
Caio Teixeira Brandão	2011240

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriela Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 22/11/2022 12:46:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48691

Código de Autenticação: 868f799789





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1940/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.002187.2022-31, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Michelle Cristine Oliveira Fernandes, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, matrícula Siape nº 2020242, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento 05 para o Padrão de Vencimento 06, a contar de 30/10/2020.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 22/11/2022 13:07:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48755

Código de Autenticação: be3faefcf4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1941/2022 - GAB/RE/IFAP

A **DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001826.2022-41, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Leide Pantoja Pureza, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula Siape nº 2330592, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento 04 para o Padrão de Vencimento 05, a contar de 17/08/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 22/11/2022 13:08:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48758

Código de Autenticação: 2a54f1d06b



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1942/2022 - GAB/RE/IFAP

A **DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 853/2021 - GAB/RE/IFAP, de 15 de junho de 2021, referente à concessão de Progressão Funcional ao servidor Valdemir Colares Pinto, nos termos a seguir: Onde se lê: "...a contar de 30/04/2021"; lê-se: **"...a contar de 03/12/2020"**.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 22/11/2022 13:08:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48760

Código de Autenticação: bef73a0353





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1943/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 86/2021 - GAB/RE/IFAP, de 22 de janeiro de 2021, referente à concessão de Progressão Funcional ao servidor Hilton Prado de Castro Junior, nos termos a seguir: Onde se lê: "...a contar de 13/01/2021"; lê-se: **"... a contar de 15/11/2020"**.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 22/11/2022 13:09:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48763

Código de Autenticação: ef0d399512





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1944/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n° 1939/2022 - GAB/RE/IFAP, de 22 de novembro de 2022, que designa servidores, a dedicarem sua carga horária de 20 horas semanais, de forma exclusiva, enquanto estiverem atuando como membros de Comissões de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância, sem prejuízo às suas funções do cargo e devidamente alinhados com a chefia imediata.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 22/11/2022 15:31:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48801

Código de Autenticação: 4e70e573c0



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1945/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n°1890/2022-GAB/RE/IFAP, de 10 de novembro de 2022, referente à Criação da Equipe Multidisciplinar da UAB no IFAP, nos termos a seguir: Onde se lê: "Criar a Equipe Multidisciplinar da UAB no IFAP..."; lê-se: "Criar a Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância...".

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 22/11/2022 18:08:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48806

Código de Autenticação: 450cd309b9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1946/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1900/2022 - GAB/RE/IFAP, de 16 de novembro de 2022, que recomenda Medidas preventivas para os ambientes das Unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap contra a COVID-19, conforme abaixo:

Onde se lê: (... Art. 5º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.)

Leia-se: Art. 5º Recomendar que o isolamento do servidor deverá ser feito por 07 dias, desde que não apresente sintomas respiratórios e febre, há pelo menos 24 horas e sem o uso de antitérmicos.

- a) Para os servidores que no 7º dia ainda apresentem sintomas, é obrigatória a realização da testagem.
- b) Caso o resultado seja negativo, a pessoa deverá aguardar 24 horas sem sintomas respiratórios e febre, e sem o uso de antitérmico, para sair do isolamento.
- c) Com o diagnóstico positivo, deverá ser mantido o isolamento por pelo menos 10 dias contados a partir do início dos sintomas, sendo liberado do isolamento desde que não apresente sintomas respiratórios e febre, e sem o uso de antitérmico, há pelo menos 24h

Art. 6º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 22/11/2022 18:08:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48817
Código de Autenticação: ef7acd466



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1947/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1901/2022 - GAB/RE/IFAP, de 16 de novembro de 2022, que recomenda Medidas preventivas para os ambientes da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap contra a COVID-19, conforme abaixo:

Onde se lê: (... Art. 5º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.)

Leia-se: Art. 5º Recomendar que o isolamento do servidor deverá ser feito por 07 dias, desde que não apresente sintomas respiratórios e febre, há pelo menos 24 horas e sem o uso de antitérmicos.

a) Para os servidores que no 7º dia ainda apresentem sintomas, é obrigatória a realização da testagem.

b) Caso o resultado seja negativo, a pessoa deverá aguardar 24 horas sem sintomas respiratórios e febre, e sem o uso de antitérmico, para sair do isolamento.

c) Com o diagnóstico positivo, deverá ser mantido o isolamento por pelo menos 10 dias contados a partir do início dos sintomas, sendo liberado do isolamento desde que não apresente sintomas respiratórios e febre, e sem o uso de antitérmico, há pelo menos 24h

Art. 6º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze, Reitora em exercício - CD1 - GAB**, em 22/11/2022 18:10:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48823

Código de Autenticação: c12a4dd626





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1948/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n° 1900/2022 - GAB/RE/IFAP, de 16 de novembro de 2022, que recomenda Medidas preventivas para as Unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap contra a COVID-19, a fim de incluir os procedimentos referentes ao isolamento de servidores/alunos com confirmação para COVID- 19, nos termos a seguir:

Onde se lê: "...Art. 5º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se."

Lê-se: Art. 5º A comissão local da unidade deverá avaliar e auxiliar o gestor máximo da unidade na deliberação sobre o isolamento dos servidores/alunos com confirmação de Casos de COVID- 19, seguindo os protocolos do Ministério da Saúde atualizados em 03 de novembro de 2022 (<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/janeiro/ministerio-da-saude-reduz-para-7-dias-o-isolamento-de-casos-por-covid-19>).

§1º Para o caso de confirmação em servidores, avaliar se os demais servidores que tiveram contato dentro do setor serão isolados e ficarão em observação, mantendo suas atividades de forma remota.

§2 Para os casos de confirmação em alunos, avaliar se os demais alunos da turma que estiveram em contato direto serão dispensados das aulas presenciais e permanecerão em observação para evitar maior disseminação do vírus. As unidades devem assegurar a continuidade das atividades de ensino na forma remota.

Art. 6º Solicita-se que a unidade mantenha o Comitê de Risco e Enfrentamento a COVID-19 informado sobre todos os casos confirmados, bem como encaminhar as atas das reuniões da comissão local da unidade com as deliberações realizadas que auxiliaram o gestor na tomada de decisão.

Art. 7º Ficam mantidos os demais itens da referida portaria citada acima e todos os protocolos de biossegurança nos espaços e rotinas administrativas.

Art. 8º Revogar a PORTARIA N° 1946/2022 - GAB/RE/IFAP, de 22 de novembro de 2022.

Art. 9º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 23/11/2022 11:18:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48867
Código de Autenticação: 9c88059187



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1949/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n° 1901/2022 - GAB/RE/IFAP, de 16 de novembro de 2022, que recomenda Medidas preventivas para os ambientes da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap contra a COVID-19, a fim de incluir os procedimentos referentes ao isolamento de servidores com confirmação positiva para COVID-19, nos termos a seguir:

Onde se lê: "...Art. 5º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se."

Lê-se: Art. 5º O isolamento do servidor deverá ser feito por 07 dias, desde que não apresente sintomas respiratórios e febre, há pelo menos 24 horas e sem o uso de antitérmicos.

Art. 6º Para os servidores que no 7º dia ainda apresentem sintomas, é obrigatória a realização da testagem.

§1º Caso o resultado seja negativo, a pessoa deverá aguardar 24 horas sem sintomas respiratórios e febre, e sem o uso de antitérmico, para sair do isolamento.

§2º Com o diagnóstico positivo, deverá ser mantido o isolamento por pelo menos 10 dias contados a partir do início dos sintomas, sendo liberado do isolamento desde que não apresente sintomas respiratórios e febre, e sem o uso de antitérmico, há pelo menos 24h.

Art. 7º Ficam mantidos os demais itens da referida portaria citada acima e todos os protocolos de biossegurança nos espaços e rotinas administrativas.

Art. 8º Recomenda-se que gestores das pró-reitorias e diretorias sistêmicas comuniquem a comissão local da reitoria imediatamente quando houver a confirmação de casos positivos, para ciência, e orientações complementares.

Art. 9º Revogar a PORTARIA N° 1947/2022 - GAB/RE/IFAP, de 22 de novembro de 2022.

Art. 10º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 23/11/2022 11:18:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48863

Código de Autenticação: cdb02b4117



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1950/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.002097.2022-40, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Rafael de Oliveira Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1968694, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "06", para o Padrão de Vencimento "07" a contar de 06/12/2021.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DIER, em 23/11/2022 15:37:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48875

Código de Autenticação: 364bd63d46



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1951/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.002088.2022-59, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Avaliação ao servidor Marleson Rondiner dos Santos Ferreira, matrícula Siape nº 1417845, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 26/10/2022.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D I, nível 02.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DIER, em 23/11/2022 15:38:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48874

Código de Autenticação: b77beac249





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1952/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.002202.2022-41, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Avaliação ao servidor Wladson da Silva Leite, matrícula Siape nº 2143716, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 14/08/2021.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D III, nível 02.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DIER, em 23/11/2022 15:38:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48873

Código de Autenticação: f68cb4655f



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1953/2022 - GAB/RE/IFAP

A **DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.002152.2022-00, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Francisco Sanches da Silva Junior, matrícula Siape nº 1035464, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 26/11/2022.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D III, Nível 01.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DIER, em 23/11/2022 15:47:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48855

Código de Autenticação: 7b5ded6045



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1954/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.002173.2022-17, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Avaliação a servidora Ana Karolina Lima Pedrada, matrícula Siape nº 2246877, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 25/10/2022.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D III nível 03.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DIER, em 23/11/2022 15:48:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48871

Código de Autenticação: 8ed50efede



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1955/2022 - GAB/RE/IFAP

A **DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.002201.2022-04, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Darlan de Sousa Silva, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1178072, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04/11/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DIER, em 23/11/2022 15:49:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48860

Código de Autenticação: baf6e86b76



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1956/2022 - GAB/RE/IFAP

A **DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.002212.2022-86, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Ruane Laiany Lima Almeida, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula Siape nº 2337851, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento 04 para o Padrão de Vencimento 05, a contar de 03/10/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DIER, em 23/11/2022 15:49:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48857

Código de Autenticação: 0be21ae607



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1957/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Estabelece orientações acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

I - nos dias em que os jogos se realizarem às 12h não haverá expediente;

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 13h, o expediente se encerrará às 11h, horário de Brasília; e

III - nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, o expediente se encerrará às 14h, horário de Brasília.

Art. 2º As horas não trabalhadas em decorrência do exercício da faculdade de que trata o art. 2º serão objeto de compensação no período de 1º de dezembro de 2022 até dia 31 de maio de 2023, nos seguintes termos:

I - para os agentes públicos que exercem as suas atividades presencialmente, e não participam do Programa de Gestão, a referida compensação deverá ser realizada mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento do órgão ou entidade; e

II - para os agentes públicos que estão participando do Programa de Gestão, na modalidade presencial ou teletrabalho, em regime de execução integral ou parcial, a referida compensação deverá ser realizada pelo cumprimento de todas as entregas pactuadas no plano de trabalho equivalentes às horas a serem compensadas.

§ 1º O agente público que não compensar as horas usufruídas sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

§ 2º A compensação de horário é limitada a duas horas diárias da jornada de trabalho.

Art. 3º Os Campi seguirão o calendário escolar, aprovado pelo Conselho Superior, e/ou adequações realizadas no calendário em decorrência dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

Art. 4º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 23/11/2022 16:38:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48925

Código de Autenticação: 1052c10419



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1958/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de Outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.002086.2022-60, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, no interesse da Administração, em consonância com o artigo 36, inciso II, da Lei n° 8.112/90, Rai Brazão Oliveira, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2299590, do Campus Porto Grande para o Campus Santana.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação da presente portaria, para retornar o desempenho de suas atividades laborais no Campus Santana.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 23/11/2022 17:49:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48787

Código de Autenticação: e0850e20cb



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1959/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar a **PORTARIA Nº 1902/2022 - GAB/RE/IFAP**, de 16 de novembro de 2022, referente à Interrupção as férias de servidora Fabiana Neves da Silva e Silva, nos termos a seguir: Onde se lê: "... dias restantes sejam usufruídos no período de 02 a 12/01/2023."; lê-se: "... dias restantes sejam usufruídos no período de 30/12/2022 até o dia 11/01/2023".

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 24/11/2022 10:18:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48960
Código de Autenticação: 981c18090d





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1960/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o OFÍCIO Nº 144/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Reconduzir o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, em 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de que tratam o Processo nº 23228.000122/2020-99, iniciados pela Portaria nº 490, de 10 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 24/11/2022 12:32:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48993

Código de Autenticação: ea0c4cea9a



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1961/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta no Processo nº 23228.002216.2022-64, baseados no art. 15, I, II e parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração de Promoção ao servidor Tiago Idelfonso e Silva Pedrada, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2245509, lotado no *Campus* Santana.

Art. 2º Posicionar o referido servidor na Classe D III, Nível 01, pelo que estabelece o anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, a contar de 08/11/2022.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DIER, em 25/11/2022 15:02:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49028

Código de Autenticação: 5d189ec1f7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1962/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.002213.2022-21, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Lucinei Monteiro Pinto Barros, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1913402, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "07", para o Padrão de Vencimento "08" a contar de 03/08/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DIER, em 25/11/2022 15:02:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49024

Código de Autenticação: 6d19853ef6



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1963/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício Nº 19/2022 – DITI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Kaio Cesar Costa Martins, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1226347, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador da Coordenação de Redes e Infraestrutura - CORI, vinculada a Diretoria de Tecnologia da Informação, FG-01, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 25/11/2022 15:25:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49040

Código de Autenticação: 9c94b95348



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1964/2022 - GAB/RE/IFAP

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o ofício nº 149/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o Rito Ordinário, com vistas a dar continuidade, em 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de que tratam o Processo nº 23228.000835/2021-33, iniciados pela Portaria nº 921, de 02 de julho de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 25/11/2022 15:27:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48994

Código de Autenticação: 02282910de



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1965/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o Ofício n° 150/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito sumário, por 15 (quinze) dias, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de que tratam o Processo n° 23228.000085/2022-81, iniciados pela Portaria n° 1.819, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 25/11/2022 15:28:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48996

Código de Autenticação: fc9dff9d1b



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1966/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n.º 270/2022 - PROEN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão responsável pela elaboração do Edital Primeiros Projetos - PROEN 2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO
Livia Maria Monteiro Santos	1947880	Presidente
Gilceli Chagas Moura	1816816	Membro
Patricia Alves Malafaia	1591858	Membro
Jovelina Barros dos Santos	2028339	Membro

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 28/11/2022 09:22:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49051

Código de Autenticação: 75d898c46e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1967/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1294/2022 - GAB/RE/IFAP de 11 de agosto de 2022, referente à autorização de afastamento da servidora Josiellen de Lima da Silva Castro, para capacitação externa nos termos a seguir: Onde se lê: "...no período de 16/11/22 a 18/11/22"; lê-se: "**...no período de 15/11/22 a 20/11/22**".

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 28/11/2022 09:53:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49085

Código de Autenticação: 93fb2e19e7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1968/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO N° 40/2022 - DEGEP-PROEPPI/DIEXE-PROEPPI/PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Elaboração da Minuta da Resolução do Programa Mais Cultura no Meio do Mundo, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO
Raimundo Alves Medeiros Neto	3302372	Presidente
Renan Ramos Almeida	3160459	Membro
Silmara da Silva Lobato	1832541	Membro
Luana Lima dos Santos	2418290	Membro
Franciscleyton dos Santos da Silva	1177238	Membro
Gláucia Maximin Mendes	1275037	Membro

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 28/11/2022 10:32:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49123
 Código de Autenticação: 9150128c13





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1969/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001856.2022-57, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Avaliação a servidora Lidiane de Vilhena Amanajas Miranda, matrícula Siape nº 2416026, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 08/10/2022.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D III, nível 02

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 28/11/2022 10:35:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49125

Código de Autenticação: 1c98f90b58



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1970/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n.º 359/2022 - SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora Lucilene de Sousa Melo, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 2873269, que realizará uma viagem para participar da Semana Nacional de Educação Profissional e Tecnológica - SNEPT, em Brasília, no período de 26 de novembro de 2022 à 6 de dezembro de 2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 28/11/2022 11:10:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49130
Código de Autenticação: 402ae6d1cc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1971/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.002211.2022-31, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Avaliação ao servidor Joadson Rodrigues da Silva Freitas, matrícula Siape nº 1909244, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 24/11/2022.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D IV, Nível 01.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 28/11/2022 11:11:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49127

Código de Autenticação: 1b7f00731f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1972/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 87 da Lei n° 8.112/1990 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° [23228.002118.2022-27](#), resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação a Maria de Fatima dos Santos Brito, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula Siape n° 1892357, no período de 06/03/2023 a 03/06/2023.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 29/11/2022 16:32:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49224
Código de Autenticação: 86ce9f4bf3



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1973/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Interromper as férias, por necessidade de serviço, em consonância com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, da servidora Fabrícia Gonçalves Silva, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, matrícula nº 1878695, a partir de 29/11/2022

Art. 2º Estabelecer que os 11 (onze) dias restantes sejam usufruídos a partir de 02/01/2023.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 29/11/2022 17:14:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49233

Código de Autenticação: ee580b4df4



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1974/2022 - GAB/RE/IFAP

A **REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n° 19/2022 - COAID-PROEPPI/DEGEP-PROEPPI/DIEXE-PROEPPI/PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Elisangela Araújo dos Passos, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2217127, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a responsável pela Coordenação de Ações Inclusivas e Diversidade - COAID, (FG-01), vincula ao Departamento de Gerenciamento Estratégico de Pesquisa e Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROEPPI, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei n° 8.112/90.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 29/11/2022 17:15:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49232

Código de Autenticação: 38b16fcffb



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1975/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001110.2022-43, resolve:

Art. 1º Autorizar a suspensão, a pedido, da colaboração técnica de MARCILEIDE PIMENTA DE FREITAS, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE ALUNO, matrícula Siape nº 1997193, junto ao Campus Santana, contar de 16 de novembro de 2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 29/11/2022 17:15:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49230
Código de Autenticação: b4823618ec





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1976/2022 - GAB/RE/IFAP

A **DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1928/2022 - GAB/RE/IFAP, de 21 de novembro de 2022, referente à concessão de Incentivo à Qualificação à Adriana Barbosa Ribeiro, nos termos a seguir: Onde se lê: "...com incidência direta, no percentual de 52%..."; lê-se: **"...com incidência direta, no percentual de 75...%"**.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 29/11/2022 17:17:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49195

Código de Autenticação: 6de59b2247



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1977/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO N° 20/2022 - COAID-PROEPPI/DEGEP-PROEPPI/DIEXE-PROEPPI/PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Responsável pelo Edital de Pesquisa para Tecnologias Assistivas de Inclusão, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	SIAPÉ	UNIDADE	FUNÇÃO
Telma Adriana Souza Lobato	3014867	Proeppi	Presidente
Diego Bruno Castro de Jesus	2338523	Proeppi	Membro
Elisangela Araujo dos Passos	2217127	Proeppi	Membro
Maria de Nazare Ramalho de Oliveira Amorim	1017457	Proeppi	Membro
Maryele Ferreira Cantuária	2871859	Proeppi	Membro
Renan Ramos Almeida	3160459	Proeppi	Membro
Willians Lopes de Almeida	837945	Macapá	Membro

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriela Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 29/11/2022 17:18:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49186

Código de Autenticação: 8b96c39867





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1978/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Tatiana Duarte da Silva, matrícula SIAPE nº 2952048, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado a Universidade do Minho, pelo período de 01/12/2022 a 30/06/2023 (6 meses e 30 dias).

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 29/11/2022 17:19:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49185

Código de Autenticação: 5762574e65





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1979/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23228.002158.2022-79, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação a Dorivan Lemos Cuier, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo-formação, matrícula SIAPE nº 2352920, no período de 01/05/2023 a 31/07/2023, totalizando a carga horária de 560 horas.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 29/11/2022 17:19:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49181

Código de Autenticação: a1eec99aff



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1980/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Caio Felipe Laurindo, matrícula SIAPE nº 2063987, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Macapá, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado em Estruturas do Programa de Pós-graduação em Estruturas e Construção Civil da Universidade de Brasília (UNB), pelo período de 17/01/2023 a 19/07/2025 (2 anos, 4 meses e 2 dias).

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 29/11/2022 17:20:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49177

Código de Autenticação: 226f67c203





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1981/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Robson Marinho Alves, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2087192, para participar do Curso de Pós-graduação Stricto Sensu no país, em nível de Doutorado em Ensino de Ciências, pelo período de 17/01/2023 a 02/02/2026.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 29/11/2022 17:22:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48959

Código de Autenticação: 62e251df13



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1982/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o ofício n.º 153/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º Prorrogar o prazo da Comissão de Sindicância Investigativa, por 60 (sessenta) dias, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de que tratam o Processo n.º 23228.500979/2016-28, iniciados pela Portaria n.º 1.600, de 27 de setembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 29/11/2022 17:23:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49128

Código de Autenticação: bbd3aabd3



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1983/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o ofício n.º 154/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º Prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, por 15 (quinze) dias, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de que tratam o Processo nº 23228.001014.2022-03, iniciados pela Portaria nº 1824, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 29/11/2022 17:23:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49126

Código de Autenticação: 0d480f41e9



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1984/2022 - GAB/RE/IFAP

A **REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o ofício n.º 155/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º Prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, por 15 (quinze) dias, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de que tratam o Processo nº 23228.000992/2019-24, iniciados pela Portaria nº 1833, de 01 de novembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 29/11/2022 17:24:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49122

Código de Autenticação: aa702ea314



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1985/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 87 da Lei n.º 8.112/1990 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n.º 23228.002225.2022-55, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação a Amanda Machado Vasconcelos, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n.º 2329880, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 29/11/2022 17:24:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49114

Código de Autenticação: cc52f757a6



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1986/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 87 da Lei n.º 8.112/1990 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n.º 23228.002185.2022-41, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação a Luann Pedro da Silva, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape n.º 2330219, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 29/11/2022 17:25:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48971

Código de Autenticação: 18d9eeb330



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1987/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n.º 19/2022 - COAID-PROEPPI/DEGEP-PROEPPI/DIEXE-PROEPPI/PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Elisangela Moraes Braulio, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Língua de Sinais, matrícula Siape n.º 2425546, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a responsável pela Coordenação de Ações Inclusivas e Diversidade - COAID, (FG-01), vincula ao Departamento de Gerenciamento Estratégico de Pesquisa e Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROEPPI, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1974/2022 - GAB/RE/IFAP.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 30/11/2022 09:50:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49251

Código de Autenticação: 445c9974cc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1988/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ronny Nunes Carneiro, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2330439, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Seção de Gerenciamento de Registro Escolar e Acadêmico, FG - 02, vinculada ao Campus Porto Grande, no período de 05 a 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 30/11/2022 11:17:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49279

Código de Autenticação: 239658a1ee





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1989/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.002220.2022-22, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Andrea Silva de Souza, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Assistente em administração, matrícula Siape n° 2329421, lotado(a) no(a) Campus Laranjal do Jari, no percentual de 30%(Trinta por cento), com fundamento no art. 12 da Lei n° 11.091/2005, em face da obtenção da certificado pela conclusão do do curso de Pós- Graduação em Tecnologia em Gestão Pública, documento expedido pela Faculdade Focus, a contar de 05/08/2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 30/11/2022 11:42:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49278

Código de Autenticação: fec9b99bc4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1990/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n.º 273/2022 - PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão responsável pela Elaboração do Edital de Seleção de Docentes e Equipe Multidisciplinar do PROGRAMA V ITINERÁRIO FORMATIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	SIAPÉ	UNIDADE
Francisco Sanches da Silva Junior	1035464	Campus Macapá
Julia Milena da Paixão Oliveira	2330299	Campus Macapá
Lauana Natasha da Gama Pantoja	1046657	Campus Macapá
Maryele Ferreira Cantuaria	2871859	PROEPPI
Romaro Antonio Silva	1966946	PROEPPI
Victor Hugo Gomes Sales	1866478	PROEN

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 30/11/2022 14:44:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49261

Código de Autenticação: 1e7ab17652





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1991/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o OFÍCIO Nº 305/2022 - DIGERAL/MCP/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Jaqueline Ramos da Silva e Costa, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo-ÁREA, matrícula Siape nº 1995873, para a função de responsável da Seção de Gerenciamento Pedagógico - Seped, FG-02, vinculada à Direção Geral de Ensino do *Campus* Macapá.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 30/11/2022 16:05:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49311
Código de Autenticação: 63212b67e3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1992/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO Nº 305/2022 - DIGERAL/MCP/IFAP, resolve:

Art. 1º Dispensar Jaqueline Ramos da Silva e Costa, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 3051777, da função de responsável da Seção de Gerenciamento Pedagógico - Seped, FG-02, vinculada à Direção Geral de Ensino do *Campus* Macapá.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 30/11/2022 16:05:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49308
Código de Autenticação: db5291c205





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1993/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Victor Hugo Gomes Sales, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1866478, para, sem prejuízo de suas funções, responder como Ordenador de Despesa Substituto da Reitoria, CD-01, no interstício de 01 a 02/12/2022, por motivo de viagem à serviço do titular.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 30/11/2022 16:07:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49307

Código de Autenticação: 977f536de7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1994/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Victor Hugo Gomes Sales, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1866478, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Reitoria, CD-01, no interstício de 01 a 02/12/2022, por motivo de viagem à serviço do titular.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 30/11/2022 16:07:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49304

Código de Autenticação: 4c97d95aad





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1995/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO Nº 152/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º Prorrogar o prazo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, sob o Rito Sumário, com vistas a dar continuidade, em 15 (quinze) dias, aos trabalhos de que tratam o Processo nº 23228.000878/2022-08, iniciados pela Portaria nº 1821, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 30/11/2022 16:10:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49120
Código de Autenticação: f4051d95c6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1996/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO Nº 151/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º Prorrogar o prazo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, sob o Rito Sumário, com vistas a dar continuidade, em 15 (quinze) dias, aos trabalhos de que tratam o Processo nº 23228.000086/2022-25, iniciados pela Portaria nº 1820, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 30/11/2022 16:11:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49119

Código de Autenticação: 4957e643dc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1997/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, considerando o OFÍCIO N° 145/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º Prorrogar o prazo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, sob o Rito Ordinário, com vistas a dar continuidade, em 60(sessenta) dias, aos trabalhos de que tratam o Processo n° 23228.000939/2019-23, iniciados pela Portaria n° 1.606, de 27 de setembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 30/11/2022 16:11:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48982

Código de Autenticação: ce4fe43872





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1998/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, considerando o OFÍCIO N° 146/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º Reconduzir a Comissão de Sindicância Acusatória, com vistas a dar continuidade, em 30 (trinta) dias, aos trabalhos de que tratam o Processo nº 23228.000277/2021-14, iniciados pela Portaria nº 320, de 04 de março de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 30/11/2022 16:12:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48979

Código de Autenticação: d48ff88911





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1999/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, considerando o OFÍCIO Nº 147/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, com vistas a dar continuidade, em 60(sessenta) dias, aos trabalhos de que tratam o Processo nº 23228.000596/2022-01, iniciados pela Portaria nº 516, de 30 de março de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 30/11/2022 16:13:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48976

Código de Autenticação: ed87d5e790





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2000/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o OFÍCIO Nº 305/2022 - DIGERAL/MCP/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Adriana Valeria Barreto de Araújo, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo-ÀREA, matrícula Siape nº 1995873, para a função de responsável da Seção de Gerenciamento Pedagógico - Seped, FG-02, vinculada à Direção Geral de Ensino do *Campus* Macapá.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

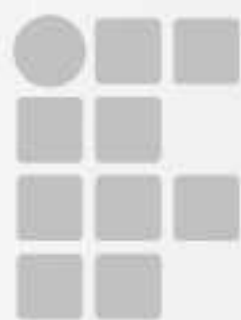
- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 30/11/2022 16:48:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49321

Código de Autenticação: 5e126a98d4





**INSTITUTO
FEDERAL**

Amapá

WWW.IFAP.EDU.BR